

PORTARIA Nº 386/BM-1/2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Coordenadoria de Polícia Comunitária do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o 2º SGT BM CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA, RG nº 000.991 CBMMT, Matrícula nº 116689, a contar de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 28 de Junho de 2019.

(Original assinado)

VANDERLEI BONOTO CANTE - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95d69575

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar